

COMUNICADO OFICIAL Nº.	018	ÉPOCA 2025/2026
		N018SB

REGULAMENTO DOS ENCONTROS MENSIS DE PETIZES E TRAQUINAS "B"

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, remete-se o novo Regulamento dos Encontros Mensais de Petizes e Traquinas "B", para a época 2025-2026, aprovado em reunião de Direção.

Aveiro, 30 de julho de 2025

A Direção da Associação de Futebol de Aveiro



Regulamento dos Encontros Mensais de Petizes e Traquinas "B"

Índice

I - Enquadramento	2
II - Princípios Base	3
III - Regras dos Encontros	3
IV - Relação entre Agentes Desportivos - recrutamento de atletas ..	3
V - Condições de realização	3
VI - Disposições finais	4

I - Enquadramento

1- O presente regulamento aplica-se à organização e realização de Encontros de "Petizes" e "Traquinas B", doravante designado abreviadamente por "Encontros".

2- Compete à AFA, em concordância com os Clubes, a definição do calendário dos Encontros, os quais, durante a época, terão uma periodicidade mensal, e jogar-se-ão preferencialmente ao Sábado ou Domingo de manhã.

II - Princípios Base

1- Em todos os atos respeitantes à prova, deve imperar o espírito que emerge do princípio da ética e verdade desportivas, do fair play, do bom senso e do respeito mútuo, na defesa e promoção da formação integral de todos os participantes.

2- A realização dos Encontros visa inda contribuir para a criação de oportunidades de prática desportiva adequadas, bem como para a promoção e desenvolvimento do FUTEBOL.

III - Regras dos Encontros

1- A organização dos Encontros ficará a cargo do Clube visitado, e decorrerão sob as seguintes regras:

a) os Encontros destinam-se a jovens devidamente inscritos na AFA, do género masculino e feminino, nas seguintes categorias e formato competitivo:

- Petizes S7, S6 e S5, no formato "Gr + 4x4 + Gr e/ou 3X3";
Traquinas "B" S8, no formato "Gr + 4x4 + Gr

b) os clubes podem apresentar mais do que uma equipa, solicitando a autorização ao clube organizador;

c) os jogos serão arbitrados idealmente por Diretores Pedagógicos, habilitados nos termos definidos pela AFA;

d) não há limite quanto ao número de substituições a efetuar durante cada jogo, podendo haver reentradas, sendo que, tendo em conta o espírito da prova, deve ser promovida a participação de todos os jogadores inscritos na ficha técnica do encontro;

e) A Bola de Jogo deve ser a de tamanho 4 e/ou 3 se houver concordância entre as equipas;

f) as Leis de Jogo de Futebol e a disciplina, serão as aplicáveis ao Futebol de 5;

2 - Não existirá tabela classificativa, nem campeões dos encontros.

3- Atenta a natureza dos Encontros, os clubes não poderão faltar aos encontros agendados pela AFA.

IV - Relação entre Agentes Desportivos - recrutamento de atletas

Revogado

V - Condições de realização

1- Os Clubes visitados, deverão garantir as seguintes condições:

a) Devem disponibilizar as respetivas instalações desportivas na data estipulada

b) Devem definir o quadro "lúdico-competitivo" do Encontro;

c) devem assegurar a arbitragem, por Diretor Pedagógico (**pode ser um árbitro ou ex-árbitro**), garantindo elementos com forte atitude pedagógica, recorrendo, preferencialmente a diretores, encarregados de educação, atletas que pratiquem a modalidade no clube em escalões etários superiores, treinadores, etc;

d) devem assegurar Bolas, Balizas e Campos, devendo aproveitar-se a marcação dos campos já existentes, e/ou utilizar fitas ou outro material que não comprometa a integridade física dos participantes;

e) deve com antecedência, elaborar o cartaz do evento e enviar para o Gabinete Técnico da AFA, através do email carlos.miragaia@afaveiro.pt;

f) deve definir o local, horário e a duração dos jogos, e enviar o respetivo mapa e demais informações aos Clubes participantes e à AFA, com um mínimo de 8 dias de antecedência.

VI - Disposições finais

1- Os Encontros regem-se pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das normas imperativas emanadas pela Fédération Internationale de Football Association, pela Union des Associations Européennes de Football, pela Federação Portuguesa de Futebol e demais legislação aplicável.

2- A integração e interpretação de lacunas e das demais normas deste Regulamento, é da competência da Direcção da AFA, tendo em conta os princípios da ética e da verdade desportivas e a demais regulamentação em vigor.

3- O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em comunicado oficial.

A Direcção da AF Aveiro